

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE
OUTUBRO DE 1996: -----

----- No dia um do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António José Martins Pereira, António Gonçalves da Silva, Esaú Silva da Rocha e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO

ÁRBITRO ENG. JOSÉ CALHEIROS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "VOTO DE LOUVOR AO CIDADÃO VIANENSE JOSÉ CARLOS AMORIM CALHEIROS -- O cidadão José Carlos Amorim Calheiros, distinguiu-se durante largos anos como árbitro de futebol da primeira categoria nacional, contribuindo semanalmente para a promoção de Viana do Castelo em todo o país. Com os seus irmãos Augusto e Amândio, constitui uma equipa exemplar de coesão e disciplina, mantendo uma postura equilibrada no difícil meio futebolístico, com assinalável prestígio para o desporto vianense. No final da sua carreira na arbitragem, os seus numerosos amigos, admiradores, colegas e outros agentes do desporto vão prestar-lhe uma homenagem nacional, no próximo dia 12 de Outubro, consagrando as qualidades desportivas

e humanas que todos lhe reconhecem. Não devendo a Câmara Municipal alhear-se deste movimento de homenagem, proponho que se exare em acta um voto público de louvor ao cidadão José Carlos Amorim Calheiros, por, ao serviço do desporto, ter contribuído para a promoção de Viana do Castelo no espaço nacional. (a) Defensor Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente. **VISITA À ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROTECCÃO CIVIL DE**

KRAMFORE, SUÉCIA:- O Presidente esclareceu o motivo da sua visita a Kramforf, na Suécia, patrocinada pelo Centro Nacional de Protecção Civil, na qual foi acompanhado pelos Comandantes dos Bombeiros Voluntários e Municipais, referindo que a dita escola sueca se disponibilizou para instalar uma Escola de Formação de Protecção Civil em Viana do Castelo, integrada no Centro de Protecção Civil Municipal. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE**:- Pelo

Vereador Augusto Parente foi feita a intervenção que seguidamente se transcreve:-

EMPARCELAMENTO DA VEIGA ATLÂNTICA -- O trecho Atlântico das veigas a norte de Viana do Castelo, submetido à Reserva Agrícola Nacional, está integrado num processo de emparcelamento que se arrasta há numerosos anos. Grandes investimentos foram ai efectuados, tanto na rede viária como noutras infraestruturas, assim como foram efectuados importantes trabalhos. Além do cariz oneroso dessas intervenções, salienta-se a retirada das divisórias das leiras que, depois de empilhadas, resultaram em impressionante montanha. Todavia, nem a rede viária nem outros atributos inerentes estão concluídos, o que levou o povo a apelidar projecto de obra de Santa Engrácia. Esta situação, segundo os autarcas desse trecho, ocasiona atrasos e uma indefinição que não favorece o investimento.

São três freguesias - Areosa, Carreço e Afife - que estão a ser prejudicadas nesta conjuntura, além do

próprio concelho, onde o sector primário poderia conhecer extraordinário impulso, dadas as excelentes características destes terrenos. Há também o conhecimento de se ter gorado um projecto de agricultura biológica que se previu para esta área. Segundo cálculos de origem autárquica estima-se que para concluir o projecto de emparcelamento há uma lacuna financeira de cerca de 200 mil contos. Após um ano de governo rosa, ao contrário do que seria desejável, apenas "mexeram umas palhas" naquela imensa veiga, onde se vê, lamentavelmente, muita parcela de velho. Completa este quadro desolador a inacabada ETAR de Areosa, vultuoso equipamento que confrange ver degradar-se. Por tudo isto, pensamos que embora tratando-se de um problema do Ministério da Agricultura, não deve este executivo ficar indiferente à situação de impasse registada. Por estas razões hei por bem propor: A - Seja estabelecido o ponto da situação junto do departamento respectivo e ainda das Autarquias interessadas; B - Que seja solicitada audiência ao Ministério da Agricultura a uma avaliação da situação e respectiva conclusão. (a) Augusto Parente.".

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e, sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 17 de Setembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente. **(002)**

CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO E DA REDE ADUTORA, GRAVITICA E ELEVATÓRIA DE CARDIELOS - HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o

ofício número 5553, Proc. N/Nº 179, de 23 de Setembro findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 13 de Agosto último, deliberou adjudicar a construção do Reservatório de Cardielos à firma DEPOCASA - Sociedade de Construções Rápidas, Lda., pelo valor de 8.932.134\$00 (oito milhões novecentos e trinta e dois mil cento e trinta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal e a construção da rede adutora, gravítica e elevatória de Cardielos à firma Alberto Rocha & Filhos, Lda, pelo montante de 5.843.800\$00 (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou homologar as mencionadas deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente. (003) **MINUTA DE CONTRATO DE ENTREGA E RECEPÇÃO DE**

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E DE RECOLHA SELECTIVA PARA A VALORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL:-

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária, de modo a permitir a todos os vereadores analisarem os termos dos contratos referidos em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente. (004)

ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO FUNDO DA AVENIDA DOS COMBATENTES E PROJECTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para proceder à adjudicação do estudo e projecto em

questão, mediante ajuste directo, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, ao Arquitecto Fernando Távora, devendo, para tanto, ser obtido o necessário parecer técnico de fundamentação. Mais foi deliberado que a celebração do respectivo contrato fique dependente da prévia aprovação, por parte desta Câmara Municipal, do Estudo Urbanístico da zona Ocidental da Cidade. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva e Augusto Parente e o voto contrário do Vereador Esaú Rocha que apresentou a seguinte declaração de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO - ESTUDO URBANÍSTICO DO FUNDO DA AVENIDA -- Voto contra, não por discordar do lançamento da obra mas porque o PUC, que já está pronto há cerca de três anos, ainda não foi aprovado nem vejo que tenha sido efectuado qualquer outro. Enquanto o PUC de Viana do Castelo não entrar em vigor discordo de qualquer estudo urbanístico isolado, que poderá colidir com o mesmo (a) Esaú Rocha."

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Meleiro. (005) **FACTURA DA AVIC RELATIVA A**

TRANSPORTE EM AUTOMÓVEL EFECTUADO EM JUNHO DE 1993:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária de modo a poder averiguar-se a origem da respectiva despesa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente.

(006) **JUNTA DE FREGUESIA DE AMONDE - VIAÇÃO RURAL-CAMINHO DAS**

SENRAS:- Foi presente o ofício número 14, datado de 31 de Março findo, da Junta de Freguesia de Amonde e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5187, em 3

de Abril passado. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Amonde, mediante autos de medição, um subsídio no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), para viação rural, caminho das Senras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(007) JUNTA DE**

FREGUESIA DE OUTEIRO - EQUIPAMENTO DA SEDE:- Foi presente o ofício número 62/96, datado de 10 de Setembro findo, da Junta de Freguesia de Outeiro e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13016, em 13 de Setembro passado. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Outeiro um subsídio no montante de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), para equipamento da sede. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente.

(008) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO LUGAR DO MEIO-AREOSA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO LUGAR DO MEIO - AREOSA -- O jardim de Infância do lugar do Meio-Areosa apresenta desde há alguns anos, várias deficiências de funcionamento sendo a mais grave a rotura da rede de águas e esgotos que, para além dos efeitos negativos no próprio edifício, têm provocado situações de conflitualidade com o proprietário do terreno vizinho, para onde escorrem águas e detritos. O estudo apresentado pela DIE (em anexo) para resolver o problema, com base nos terrenos disponíveis do jardim, implica a instalação de todo um sistema de bombagem/elevação orçado em 1.865 c., não estando previstos os custos de manutenção obrigatória. Acresce a esta situação

a necessidade de dar àquele jardim condições que lhe permitam a sua renovação/ampliação e simultaneamente o resguardem de possíveis construções que ponham em causa a expansão e privacidade do projecto pedagógico do jardim de infância. Nesta conformidade a melhor solução passaria pela aquisição do terreno confinante disponível, com uma área aproximada de 800 m², já que permitiria um acesso de cota à rede geral do saneamento com uma diminuição drástica de custos (avaliada pela DIE em cerca de 130 c.) e a futura beneficiação/ampliação das instalações do jardim. Assim proponho se adquira o terreno em causa, conforme localização em planta anexa, pelo valor de 5.000.000\$00, pagando-se 2.000.000\$00 no acto da escritura de compra e venda e o restante em prestações a acordar com o proprietário. (a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência da mesma adquirir a Maria José Pereira Amorim e outros, um prédio rústico, sito no Lugar do Mirante, freguesia de Areosa, deste concelho de Viana do Castelo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3261 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(009) *DIVULGAÇÃO CULTURAL EM JORNAIS DE ÂMBITO REGIONAL***:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "DIVULGAÇÃO CULTURAL EM JORNAIS DE ÂMBITO REGIONAL -- Reiterando os pressupostos que informaram as propostas anteriores de apoio à imprensa de âmbito regional/local e considerando simultaneamente a necessidade de fomentar a sua progressiva autonomia financeira, proponho que ao jornal Foz do Lima, se atribua um subsídio anual de 240.000\$00, distribuído em mensalidades de 20.000\$00, jornal que, em contrapartida, se obriga a divulgar nas suas edições os eventos culturais da Agenda Municipal. (a) Flora Passos Silva." A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência adquirir publicidade ao Jornal Foz do Lima, no valor anual de 240.000\$00, distribuído em mensalidades de 20.000\$00 (vinte mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (010) **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO**

GIMNODESPORTIVO DE AFIFE - ALTERAÇÃO DO ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO:-

Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE AFIFE -- AQUISIÇÃO DE TERRENOS - Na reunião de 95.11.28 a Câmara Municipal aprovou um estudo urbanístico referente ao enquadramento do Pavilhão Gimnodesportivo de Afife. Tal estudo pressupõe a concretização de um conjunto de permutas de terrenos entre proprietários/Junta de Freguesia, de forma a permitir a conclusão do Pavilhão. No decurso da realização do processo de negociações e permutas com os proprietários de parcelas envolvida verificou-se que o estudo, ora aprovado, não correspondia aos acordos de princípio que tinham condicionado todo o processo negocial. Propõe-se, assim, e nos termos considerados na referida deliberação seja aprovado o estudo urbanístico rectificado que se anexa. (a) Manuel Ribeiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (011) **JARDIM DE INFÂNCIA DA TORRE - VILA MOU -**

BENEFICIAÇÃO:- Pelos Vereadores Flora Passos Silva e José Meleiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE INFÂNCIA DA TORRE/VILA MOU -- Dentro da concretização da cobertura do concelho, por jardins de

infância havia sido proposta a abertura de um jardim de infância na Torre que cumulativamente pudesse servir também a população de Vila Mou. Tal proposta acaba de colher cabimento no Ministério da Educação, que o inclui já numa portaria assinada pelos Ministros de Educação e Finanças e que se encontra para publicação. Dada a necessidade de proceder a obras de adaptação indispensáveis, no edifício disponibilizado pela Junta de Freguesia da Torre, cujo orçamento se estima, pela D.I.E, em 1.870.000\$00. Propomos: Seja autorizado o ajuste directo das referidas obras até ao montante de 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos). (a) Flora Silva; (a) José Meleiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente.

(012) ESCOLA DA SRA. DA AREIA - DARQUE - REPOSIÇÃO DE MATERIAL E DO

FUNDO DE MANEIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "ESCOLA CAIS NOVO/DARQUE - REPOSIÇÃO DE MATERIAL E DO FUNDO DE MANEIO -- A escola do Cais Novo-Darque (Cabedelo), tem desde a sua abertura, sido objecto de actos de vandalismo e de assaltos. A esta situação não é alheia a localização periférica do edifício num espaço interior, que limitando a sua visibilidade favorece a concretização de tais actos. No dia 14 de Setembro, após o encerramento no período da manhã, a escola foi uma vez mais assaltada tendo sido furtado a maior parte do material didáctico, de decoração bem como diversos artigos da cantina. Igualmente foi furtado o fundo da Escola - Higiene e Limpeza, que na altura era de cerca de 58.000\$00. No sentido de permitir a criação de condições que favoreçam o rápido retorno à normalidade no funcionamento da escola, torna-se necessário proceder à aquisição imediata de material didáctico indispensável, bem como a reposição do referido fundo. Proponho, assim, e

independentemente da normal reposição do material furtado, que: - seja considerado um fundo especial de 60.000\$00 para despesas de higiene e limpeza. - seja autorizada a aquisição imediata de material didáctico e de apetrechamento até ao valor de 180.000\$00 mediante apresentação de documentos de despesa. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(013) FESTEIXO - FESTIVAL DO EIXO ATLÂNTICO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA E ORÇAMENTO**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "FESTEIXO - 1º FESTIVAL DO EIXO ATLÂNTICO -- APROVAÇÃO DO PROGRAMA E ORÇAMENTO -- A Companhia residente Teatro do Noroeste vem desenvolvendo projectos que visam, entre outros objectivos, afirmar a nossa produção teatral para além do espaço concelhio e distrital através de protocolos que têm fomentado o intercâmbio com outras companhias e um salutar e enriquecedor programa de itinerâncias que incluem também a Galiza. Compreendendo os princípios filosóficos e políticos que subfazem ao desenvolvimento - consolidação de uma cultura do Eixo Atlântico, a Companhia elaborou um projecto de mostra-festival do teatro produzido no espaço cultural das cidades do Eixo, projecto que orçamentou em cerca de 10.000c e candidatou a apoios da Secretaria de Estado da Cultura, da Fundação Calouste Gulbenkian, do Governo Civil de Viana do Castelo, de algumas empresas tradicionalmente patrocinadoras e naturalmente da Câmara Municipal. Animados pelo bom acolhimento do projecto junto das entidades supra-citadas, cujo programa se anexa, e reconhecendo a sua validade enquanto contributo para a concretização de uma das mais claras apostas do Plano Estratégico da cidade, i.é, para a afirmação de Viana do Castelo como espaço cultural e de lazer com

cada vez maior visibilidade exterior e conseqüente capacidade de atracção turística, proponho que a Câmara participe nos custos do Festeiro/1º Festival de Teatro do Eixo Atlântico que decorrerá de 1 a 30 de Outubro, no Teatro Municipal Sá de Miranda, autorizando despesas até 2.500.000\$00. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (014) **CONGRESSO DO EIXO ATLÂNTICO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA E**

ORÇAMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- CONGRESSO EIXO ATLÂNTICO - Considerando que se realiza no próximo dia 17 e 18 de Outubro de 1996 o I Congresso do Eixo Atlântico na cidade de Vigo, e que estará presente uma Delegação de cerca de 30 pessoas dos mais variados sectores sociais, económicos e políticos do concelho de Viana do Castelo, proponho que seja orçamentada uma verba de 500.000\$00, para despesas inerentes ao evento. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (015) **AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO**

LIVRO "A ROMARIA DA SRA. D'AGONIA - A FALAR DE VIANA - II":- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "AQUISIÇÃO DE 500 EXEMPLARES DO LIVRO "A ROMARIA DA SRA. D'AGONIA - A FALAR DE VIANA II - A Comissão de Festas D'Agonia editou este ano o 2º livro dedicado à Romaria que, tal como o de 95, teve o melhor acolhimento por parte do público e rapidamente se esgotou, constituindo também fonte de receita. Tratando-se de uma edição de grande interesse quer pela criteriosa recolha e reposição de

textos de muitos e conceituados escritores vianenses a que o público dificilmente acederia; quer por constituir pela sua natureza excelente material para divulgação e oferta, proponho que, de acordo com a sugestão da Comissão de Festas, se encomende á Escola Tipográfica Casa dos Rapazes a edição suplementar de 500 exemplares no valor de 1.000.000\$00 IVA incluído. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(016)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS - FORNECIMENTO DE PAINÉIS PARA AS

ENTRADAS DA CIDADE E CONCELHO:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 24 de Setembro findo pelo Presidente da Câmara, pelo qual foi adjudicado o fornecimento indicado em epígrafe à Sociedade Lanis-Sinalização, Lda., pelo montante de 1.038.400\$00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(017)** **ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**:- A Câmara Municipal

deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇO**:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: Capítulo 07 - Outras despesas correntes, Grupo 04 - Outras - 3.000 contos; Capítulo

04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 15.000 contos.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de

secretaria - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 02 - Combustíveis e lubrificantes - 2.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 08 - Bolsa terrenos - 5.000 contos;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 01 - Transportes escolares - 3.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 05 - Outros - 2.500 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 05 - Abonos diversos - 3.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 07 - Pequenas reparações e conservações - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 2.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 01 - Matérias primas e subsidiárias - 3.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 07 - Pequenas reparações e conservações - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 08 - Parque Oficial Municipal - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos secretaria - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 07 - Pequenas reparações e conservações - 1.000 contos;

Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 02 - Para fins de Cultura - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 07 - Pequenas reparações e conservações - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 1.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(018) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - FORNECIMENTO DE PAINÉIS PARA AS OBRAS**- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 24 de Setembro findo pelo Presidente da Câmara, pelo qual foi adjudicado o fornecimento indicado em epígrafe à Sociedade Lanis-Sinalização, Lda., pelo montante de 1.072.000\$00 (um milhão e setenta e dois mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(019) RATIFICAÇÃO**

DE DESPACHO - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA ZONA INDUSTRIAL - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR"- A Câmara

Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 23 de Setembro findo pelo Presidente da Câmara, pelo qual foi adjudicada a empreitada indicada em epígrafe à firma Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda., pelo montante de 8.675.964\$00 (oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (020) **CONCURSO PÚBLICO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR AO IC1 - TRANSVERSAL DA AREOSA (LIGAÇÕES À AVENIDA 25 DE ABRIL)":- Foi presente o

processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. Alexandre Barbosa Borges, Lda. - 83.080.025\$00; 2. Monte & Monte, SA - 79.583.959\$00; 3. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 66.500.264\$00; 4. José Mesquita Valente & Filhos, Lda. - 68.330.010\$00; 5. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 65.943.508\$00; 6. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 62.310.514\$00; 7. Francisco Coelho & Filhos, Lda. - 73.627.594\$00. Das propostas apresentadas, a que apresenta o valor mais favorável é a firma nº 6 - Roberto Martins Jaques & Filhos,

Lda. pelo valor de 62.310.514\$00 (sessenta e dois milhões trezentos e dez mil quinhentos e catorze escudos)+IVA. (a) Tiago Delgado (a) António Carvalho, (a) Hironcina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., no montante global de 62.310.514\$00 (sessenta e dois milhões trezentos e dez mil quinhentos e catorze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(021) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM SUL DO RIO LIMA - DARQUE"**:- No seguimento da deliberação de 23 de Julho último, acerca do assunto em título, foi presente o processo respectivo do qual consta agora uma exposição apresentada pela firma Hidromecaneléctrica-Sociedade de Equipamento Hidraulicos e Electromecânicos, Lda., registada na Secção de Expediente Geral, em 28 de Agosto último, sob o número 268, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Relativamente à reclamação efectuada pelo concorrente HIDROMECHANELÉCTRICA, ao concurso em epígrafe, cumpre-me informar: 1. A Comissão rejeita liminarmente a observação do reclamante constante do ponto 1. 2. Relativamente aos equipamentos, a Comissão mantém a opinião emitida na apreciação, respondendo no final aos comentários anexos à reclamação. 3. A Comissão entendeu não ser necessário pedir esclarecimentos ao concorrente sobre "trabalhos similares executados e referências bancárias". 4. A observação dos preços demasiados baixos para a escavação e betões, não se traduz na eliminação da proposta mas sim de factor negativo para apreciação à luz do primeiro critério de apreciação "garantia de boa execução e qualidade técnica". 5. Não tem competência esta comissão para

propor novos valores de caução. Entende mesmo que tal não tem enquadramento legal. 6. Não se entende o argumento aduzido no pt. 6, visto que o processo de erros e omissões é um direito que assiste a qualquer concorrente após a adjudicação e não é obviamente objecto de análise nesta fase do concurso. EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO - Relativamente aos arrancadores, o concorrente informa que se enganou nas unidades, e que na realidade os arrancadores são adequados para motores até 37 Kw, conforme catálogo apresentado o que já estará de acordo com a potência dos motores. Relativamente à máquina de lavar a jacto de água, o concorrente admite um erro de dactilografia, ao indicar 14 Kg/cm² em lugar de 140 Kh/cm². Como não são apresentados catálogos e se desconhece o representante da marca TOMIX, apenas se pode concordar em que o motor de 3 CV estaria sobredimensionado se a pressão fosse apenas de 14 Kg/cm². COMENTÁRIO FINAL -- Assim a Comissão entendeu e mantém que a proposta do concorrente, comparativamente com as outras é inferior à luz do 1º critério da apreciação, pelo que foi preterida, recaindo a preferência sobre o concorrente C, CONSÓRCIO AURÉLIO MARTINS SOBREIRO+EFACEC AMB., que embora com preço superior apresenta proposta do ponto de vista de qualidade técnica e garantia de execução mais favorável. (a) Tiago Delgado (a) António Carvalho, (a) Hírdina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou com fundamento no indicado parecer técnico, não atender a pretensão formulada pela firma exponente, e adjudicar a empreitada indicada em epígrafe ao consórcio formado pelas firmas Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda e EFACEC-Ambiente, SA, no montante global de 44.694.203\$00 (quarenta e quatro milhões seiscientos e noventa e quatro mil duzentos e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José

Meleiro e Augusto Parente. (022) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM NORTE DO RIO LIMA FEO - PRAÇA DE TOUROS":- No seguimento da deliberação de 23 de Julho último, acerca do assunto em título, foi presente o processo respectivo do qual consta agora uma exposição apresentada pela firma Hidromecaneléctrica-Sociedade de Equipamento Hidraulicos e Electromecânicos, Lda., registada na Secção de Expediente Geral, em 28 de Agosto último, sob o número 265, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Relativamente à reclamação efectuada pelo concorrente HIDROMECHANELÉCTRICA, ao concurso em epígrafe, cumpre-me informar: 1 - A Comissão rejeita liminarmente a observação do reclamante constante do ponto 1. 2 - Relativamente aos equipamentos, a Comissão mantém a opinião emitida na apreciação, respondendo no final aos comentários anexos à reclamação. 3 - A Comissão entendeu não ser necessário pedir esclarecimentos ao concorrente sobre "trabalhos similares executados e referências bancárias". 4 - A observação dos preços demasiados baixos para a escavação e betões, não se traduz na eliminação da proposta mas sim de factor negativo para apreciação à luz do primeiro critério de apreciação "garantia de boa execução e qualidade técnica". 5. Não tem competência esta comissão para propor novos valores de caução. Entende mesmo que tal não tem enquadramento legal. 6 - Não se entende o argumento aduzido no pt. 6, visto que o processo de erros e omissões é um direito que assiste a qualquer concorrente após a adjudicação e não é obviamente objecto de análise nesta fase do concurso. EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO - Relativamente aos grupos electrobomba, há a referir que a folga de potência exigida no projecto para os motores era de 15%, em toda a zona de funcionamento prevista, logo o motor de 12,25 CV só tem uma folga de 3,8%. O concorrente fez as contas para a altura manométrica em que a bomba requer apenas 10,2 CV, e só neste caso é que a folga é de 20%, como

indicado na reclamação. Para as bombas Flygl propostas em alternativa, a folga de potência não ultrapassa os 7,5%. Neste caso, parece que não se preve a rectificação dos impulsores, operação pouco frequente e sempre que possível de evitar bombas de esgoto. Relativamente à máquina de lavar a jacto de água, o concorrente admite um erro de dactilografia, ao indicar 14Kg/cm² em lugar de 140 Kh/cm². Como não são apresentados catálogos e se desconhece o representante da marca TOMIX, apenas se pode concordar em que o motor de 3 CV estaria sobredimensionado se a pressão fosse apenas de 14Kg/cm². COMENTÁRIO FINAL -- Assim a Comissão entendeu e mantém que a proposta do concorrente, comparativamente com as outras é inferior à luz do 1º critério da apreciação, pelo que foi preterida, recaindo a preferência sobre o concorrente C, CONSÓRCIO AURÉLIO MARTINS SOBREIRO+EFACEC AMB., que embora com preço superior apresenta proposta do ponto de vista de qualidade técnica e garantia de execução mais favorável. (a) Tiago Delgado (a) António Carvalho, (a) Hironidina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou com fundamento no indicado parecer técnico, não atender a pretensão formulada pela firma exponente, e adjudicar a empreitada indicada em epígrafe ao consórcio formado pelas firmas Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda e EFACEC-Ambiente, SA, no montante global de 26.699.344\$00 (vinte e seis milhões seiscientos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente.

(023) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM NORTE DO RIO LIMA EN2 E EE3 (CARREÇO)":- No seguimento da deliberação de 23 de Julho último, acerca do assunto em título,

foi presente o processo respectivo do qual consta agora uma exposição apresentada pela firma Hidromecaneléctrica-Sociedade de Equipamento Hidráulicos e Electromecânicos, Lda., registada na Secção de Expediente Geral, em 28 de Agosto último, sob o número 264, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Relativamente à reclamação efectuada pelo concorrente HIDROMECHANELÉCTRICA, ao concurso em epígrafe, cumpre-me informar: 1 - A Comissão rejeita liminarmente a observação do reclamante constante do ponto 1. 2 - Relativamente aos equipamentos, a Comissão mantém a opinião emitida na apreciação, respondendo no final aos comentários anexos à reclamação. 3 - A Comissão entendeu não ser necessário pedir esclarecimentos ao concorrente sobre "trabalhos similares executados e referências bancárias". 4 - A observação dos preços demasiados baixos para a escavação e betões, não se traduz na eliminação da proposta mas sim de factor negativo para apreciação à luz do primeiro critério de apreciação "garantia de boa execução e qualidade técnica". 5 - Não tem competência esta comissão para propor novos valores de caução. Entende mesmo que tal não tem enquadramento legal. 6 - Não se entende o argumento aduzido no pt. 6, visto que o processo de erros e omissões é um direito que assiste a qualquer concorrente após a adjudicação e não é obviamente objecto de análise nesta fase do concurso. EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO - Também para os grupos electrobomba de EEN2, se pretendia que os respectivos motores apresentassem uma folga de potência superior a 12%, em toda a zona de funcionamento calculada. Segundo indicado na proposta a potência requerida pelas bombas, naquela zona de funcionamento, varia entre 11 e 11,7 CV, logo o motor de 12,2 CV só tem uma folga de 4,3%. O próprio fabricante indica no catálogo, (pag. 63 da proposta) que a partir de 53 1/s, como é o caso, as bombas necessitam de motores com mais de 12,2 CV. Dos vários motores disponíveis para esta série de bombas há, segundo o catálogo atrás referido, motores mais potentes que poderiam ser escolhidos.

Se foi o fabricante que seleccionou os motores de 12,2 CV então a Hidromecaneléctrica concluiu bem, quando diz "quem apreciou a proposta está, na prática, a afirmar que um reputado fabricante alemão especializado em grupos submersíveis de esgoto dimensiona mal os motores eléctricos". Aliás a Hidromecaneléctrica parece que não tem sorte com os fabricantes, pois se foi a Flygt que seleccionou os grupos que propõe em alternativa, acontece que nestes o caudal não chega ao mínimo exigido, mas em compensação os motores tem uma folga de potência superior a 50%. Relativamente ao grupo electrogénico, as dúvidas surgiram pelo facto da descrição do equipamento relacionada com este grupo estar preenchida de uma forma muito incompleta e pelo facto de serem bastante dispares as características aí indicadas, quando comparadas com as constantes dos catálogos e as exigidas no projecto. COMENTÁRIO FINAL -- Assim a Comissão entendeu e mantém que a proposta do concorrente, comparativamente com as outras é inferior à luz do 1º critério da apreciação, pelo que foi preterida, recaindo a preferência sobre o concorrente Alberto Rocha & Filho, Lda, que embora com preço superior apresenta proposta do ponto de vista de qualidade técnica e garantia de execução mais favorável. (a) Tiago Delgado (a) António Carvalho, (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou com fundamento no indicado parecer técnico, não atender a pretensão formulada pela firma exponente, e adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Alberto Rocha & Filho, Lda, no montante global de 23.684.440\$00 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(024) II FESTIVAL DE VIDEO DE VIANA - VIDEOVIANA/96**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "II FESTIVAL DE VIDEO DE VIANA DO CASTELO/VIDEO VIANA 96 -- Ainda no âmbito do Programa de Animação Cultural decorrerá de 2 a 4 de Outubro, no auditório do Museu Municipal, o 2º Festival de Video de Viana do Castelo/Video Viana 96, sob a direcção técnica do realizador Lauro António e cujo programa, em anexo, mantém a filosofia, estrutura e Regulamento do 1º Festival. Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal autorize pagar despesas até 1.500.000\$00, relativas à atribuição dos prémios, material publicitário e despesas com a estadia do júri. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (025) **JUNTA DE**

FREGUESIA DE ALVARÃES - PINTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO NÚCLEO DE

IGREJA:- Foi presente o ofício número 79, datado de 30 de Setembro findo, da Junta de Freguesia de Alvarães e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14453, no dia de hoje. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Alvarães, mediante autos de medição, um subsídio no montante de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), para obras de pintura da escola primária do núcleo de Igreja. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (026) **TRANSPORTE DE**

ALUNOS DEFICIENTES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Na sequência da solicitação da Equipa do Ensino Especial de Viana do Castelo no sentido de ser assegurado o transporte de alunos deficientes para as várias salas de apoio permanente-S.A.P., foi colhido orçamento junto da APPACDM para a execução do transporte de dois

alunos. A APPACDM tem vindo a executar este transporte a preços reduzidos após ter sido dotada de viatura adaptada para transporte de deficientes com cadeira de rodas, fruto de um acordo com o Centro Regional de Segurança Social, segundo o qual se comprometia a disponibilizar a citada viatura para transporte de alunos deficientes, na medida do possível mediante o pagamento de uma verba que cobrisse os gastos que a instituição tinha (motorista, combustível, desgaste, etc). Para o ano lectivo 96/97 a APPACDM propõe-se realizar o transporte de Sandra Gomes, no circuito Areosa/Carmo/Areosa, de Segunda a Sexta-Feira, por 1.446\$00/dia; o transporte do aluno Filipe Fernandes, no circuito de Areosa(Cabeços)/Carmo/Cabeços, por 395\$00/dia. Este orçamento apresenta um aumento médio em relação ao ano anterior de 3,9%. Propõe-se, conforme o verificado em anos anteriores e face a especificidade do proposto se encarregue a APPACDM da execução destes circuitos de transportes nas condições propostas. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (027) **CANTINAS**

ESCOLARES - PESSOAL AUXILIAR - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 3 DE

SETEMBRO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "CANTINAS ESCOLARES - PESSOAL AUXILIAR - ADITAMENTO Á PROPOSTA DE 3 DE SETEMBRO - ESCOLA DA IGREJA-MEADELA -- Na sequência da dinâmica verificada na rede escolar do concelho - escolas do 1º ciclo e jardins de Infância, a escola da Igreja/Meadela viu a sua população aumentar. Este facto, aliado á crescente procura do serviço de cantina elevou para cerca de 200 os utilizadores diários da cantina da referida escola, o que é manifestamente superior aos meios humanos disponíveis para o funcionamento da mesma. Desta situação dão conhecimento a Junta de

Freguesia e a Escola. Assim, e em conformidade com o procedimento seguido, Proponho: Se autorize a Junta de Freguesia da Meadela a contratar a termo certo e a meio tempo uma auxiliar de cozinha para apoio a cantina da Escola da Igreja-Meadela, procedendo a Câmara à transferência da indispensável verba. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(028) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DO PESSOAL DOS GRUPOS OPERÁRIO E AUXILIAR**- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido em 30 de Setembro findo pela Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara, pelo qual foi fixado, nos termos do Decreto-Lei nº 159/96, de 4 de Setembro, o seguinte horário de trabalho a praticar a partir da presente data:

MANHÃ

8.12 horas/12.00 horas

TARDE

13.00 horas/17.00 horas

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores António Pereira, António Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente. Pelos Vereadores que votaram contra foi declarado que votaram contra por duvidar da legalidade de interpretação feita pelos Serviços Camarários. **(029) JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA - TOPONOMIA**- Foi presente o ofício número 181, datado de 4 de Julho findo, da Junta de Freguesia de Areosa e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10233, em 10 do mesmo mês de Julho. A Câmara Municipal deliberou concordar com os nomes propostos pelas Junta e Assembleia

de Freguesia de Areosa, aprovando em consequência as seguintes denominações para os arruamentos a seguir indicados:- **TRAVESSA DA LINHA** (Lugar de Povoença):- Início - Rua do Mirante; Fim - Travessa do Couto; **TRAVESSA PADRE ABILIO** (Lugar de Povoença):- Início - Rua da Parinheira; Fim - Terrenos Particulares; **RUA QUINTA DE BAIXO** (Lugar do Meio):- Início - Avenida Maria Auxiliadora; Fim - Terrenos Particulares; **TRAVESSA DA EUGÉNIA** (Lugar Além do Rio):- Início - Rua da Eugénia; Fim - Terrenos Particulares; **RUA DO FUTURO** (Lugar Além do Rio):- Início - Rua do Progresso; Fim - Rua da Condominha; **RUA TIA IBÉRIA** (Lugar S. Mamede):- Início - Ponte do Trigo; Fim - Rua do Monte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(030) JUNTA DE FREGUESIA DE BARROSELAS - TOPONÍMIA**:- Foi presente o ofício número 117, datado de 29 de Março último, da Junta de Freguesia de Barrocelas e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5198, em 3 de Abril último. A Câmara Municipal deliberou concordar com o nome proposto pela Junta de Freguesia de Barrocelas, aprovando em consequência a seguinte denominação para o arruamento a seguir indicado:- **RUA CASA DO SIÃO** - Da Rua do Sião para Sul (até à fábrica de confecções). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **(031) "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESPÍRITO SANTO E VIELA DAS PADEIRAS" - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DO ANO FINDO**:- No seguimento da deliberação de 12 de Dezembro do ano findo, e em consequência do teor da mesma, a Câmara Municipal deliberou rectificar a referida deliberação no sentido de que o a designação da

empreitada é a que a seguir se indica:- **"EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESPÍRITO SANTO"**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. (032) **APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES**

DESPORTIVAS PARA 1995/96 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE

JUNHO ÚLTIMO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada, na reunião de 25

de Junho último, acerca do assunto indicado em título na parte onde se atribui ao C. Act. Cult. Desp.

Outeiro dois subsídios, um para actividades regulares no montante de 150.000\$00 e outro para

instalações no montante de 50.000\$00, no sentido de que a designação da associação a que é atribuída

aquelas verbas não é a que atrás se indica, mas a seguinte:- **"CENTRO DESPORTIVO E**

CULTURAL DE OUTEIRO". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António

Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. **PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um

período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **ANA**

RODRIGUES DA SILVA -- Interveio no sentido de expor mais uma vez o problema que já se vem

arrastando há anos, tendo para o efeito lido uma carta que enviou ao Provedor de Justiça e que

solicitou que ficasse transcrita na presente acta:- "Sendo eu uma pessoa que por Deus nasceu com

carácter de justiça e que no meu estado de viúva tive que dar movimento a actos precisos, como fosse

o ano passado, que o governo mandou aumentar as rendas da casa, recorri a um solicitador que por

milagre me fez serviço, que foi um inventário ou seja um requerimento para por no tribunal umas

partilhas com os filhos pois herdei do meu falecido marido na comunhão de bens, não roubei. Mas não

tenho conseguido! Porque, acontece que nesses bens há graves fraudes feitas por alguns Juristas, que como já disse sendo Justiceira não engulo autênticos venenos! Posso sim encobrir os roubos porque também me considero magnânima ou boa pessoa. Senhor Provedor de Justiça ao pretender falar com Sua Excelência, numa ida que fiz propositadamente a Lisboa no dia 8 do corrente mês ao mais alto e digno magistrado da justiça, para ver se conseguia que o meu processo vá para a frente pois não me querem dar na Repartição de Finanças de Viana a relação de bens que herdei, e por isso tenho graves prejuízos, pois recebo notificações por multa de desobediência, pois já entrou o meu processo em Outubro. Ora nessa minha ida a Lisboa não me foi possível dizer isto a V. Exa. dado que encontrei pela frente uma senhora que me tratou bastante mal foi muito brusca e dura comigo. Acho que não devia ser assim, bem que podia por de lado a burocracia e ter-me ajudado pois é uma mulher como eu e as mulheres devem-se unir. Nem sequer foi fazer uma tentativa para que V. Exa. me recebesse, dado que eu era de tão longe. Dirijo-me agora por escrito a V. Exa, por ter nesse organismo o processo 83/R-418-B-4, mas que nunca deixou de estar arquivado, e estou mesmo a ver que se não consigo morrer na casa, como era meu desejo pois tenho 67 anos e as partilhas não andam e ainda tenho a outra luta a vencer. É que a Câmara para ajudar os mafiosos que me perseguem, tem intenção de me expropriar e o que me foi dito por um digno funcionário desses serviços que quando isso acontecesse pegariam no processo. Penso que está chegada a hora de V. Exa. ter a gentileza e a caridade de indagar e ver se é exacta esta minha pretensão. Mais informo que necessito da Judiciária e espero ansiosamente a sua resposta. Viana, 18/05/1987 Ana Rodrigues G. da Silva." **EDUARDO ROCHA** -- Referiu-se à recente venda dos lotes de terreno da Quinta Velha, Santa Marta de Portuzelo, chamando a atenção do Executivo Municipal para o facto de estar ainda pendente no Supremo Tribunal Administrativo um recurso contencioso relativo à hasta pública do, então, lote nº 1 desta urbanização e que se destinava a

uma área de serviço, lote este que agora foi subdividido em 12 lotes para habitação, tendo o Presidente da Câmara respondido que o que no aludido recurso contencioso se discute é o direito do interveniente à devolução das quantias que pagou, a título de sinal e encargos de arrematação, e, portanto, não está em causa a propriedade da parcela de terreno em questão, a qual a Câmara Municipal nunca chegou a transmitir, pelo que não havia qualquer impedimento legal à sua subdivisão e venda. **(033)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, António Silva, Esaú Rocha, José Meleiro e Augusto Parente. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.